



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 832, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2016, relativo à prestação de serviços de energia elétrica nos *Campi* da Universidade localizados no Ceará.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000311/2016-21,

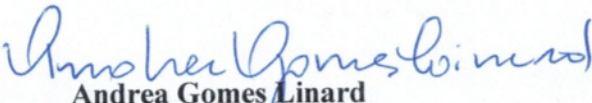
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os *Campi* localizados no Estado do Ceará da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme Contrato Administrativo nº 07/2016:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2182256	Emanoel Marques Freitas	[REDACTED]	Titular
2320782	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou à ocorrência relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 281, de 23 de maio de 2016.


Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria